

**DECRETO N.º. 5131/2024**, de 22 de Março de 2024.

**Fixa Turno Único de Expediente, e dá Outras Providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Feriado de 29 de Março (Sexta-feira Santa);

**DECRETA:**

Art. 1º. Fixado Turno Único de Expediente nas repartições Públicas Municipais de Saltinho, das 07 horas às 13 horas, no dia 28 de Março de 2024.

Art. 2º. Fixa ponto facultativo na Secretaria de Educação, conforme definido no calendário escolar.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 22 de Março de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração